

LEI MUNICIPAL Nº 3332, DE 14/08/2006

PROJETO DE LEI Nº 3540, DE 10/08/2006

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CAIXA ESCOLAR SARAH JORGE ATIE”.

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 3540 e ele promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal “ Caixa Escolar Sarah Jorge Atie”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.931.457/0001 – 27, com sede na rua Glete, nº 135 – bairro Santa Maria, nesta cidade.

ART. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 14 de agosto de 2006.

AUTOR: VER. FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE